

A AUTONOMIA RELATIVA DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

OLIVEIRA, Lilian Mann dos Santos de

RESUMO: Este trabalho revela resultados da dissertação de mestrado apresentada a Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC. Analisa-se a autonomia relativa do assistente social na Política de Assistência Estudantil da UFSC e o tema escolhido considera a atuação profissional na Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs), onde se verificou que muitos fatores interferem na autonomia do assistente social neste espaço, de forma a ampliá-la ou limitá-la. Objetivou-se analisar elementos da intervenção do assistente social na CoAEs que expandem e restringem sua autonomia. O assunto é relevante porque discute fatores que emergem e interferem na prática do assistente social, além de ser atual ao exercício profissional. A relevância também se justifica pela pouca bibliografia sobre o tema e a ausência de estudos que correfere autonomia do assistente social com sua atuação na assistência estudantil. Dada à amplitude da temática, busca-se que as inferências deste trabalho promovam reflexões e projetem ações na categoria profissional.

Palavras-chave: Autonomia Relativa; Exercício Profissional; Assistência Estudantil.

1. INTRODUÇÃO

O tema deste trabalho trata da autonomia profissional do assistente social na Política de Assistência Estudantil enquanto política constituinte da Educação e inserida na expansão da Educação Superior que ocorre, principalmente, a partir da década de 1990. Exercício profissional e autonomia relativa do assistente social são assuntos pertinentes ao serviço social brasileiro, independente do espaço sócio-ocupacional onde o profissional atue, todavia, ainda pouco discutidos e permeados de nuances.

Problematizando este assunto, pode-se afirmar que a autonomia relativa do assistente social também deve ser bastante ponderada no espaço da assistência estudantil, considerando que a inserção deste profissional neste campo de trabalho é relativamente recente e que, na maioria das vezes, recai sobre o assistente social grande parte do ônus de operacionalização da política, quando não, a responsabilidade de responder sozinho sobre situações de orçamento e gestão. Neste ínterim, destaca-se a importância do assistente social estar envolto com as discussões e definições sobre o planejamento, a gestão e a execução da Política de Assistência Estudantil, haja vista que estas também são atribuições suas e uma maneira de garantir a amplitude da participação profissional, trazendo contribuições que refletem diretamente em resultados aos usuários.

Na assistência estudantil, o assistente social não só operacionaliza o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com todos os seus auxílios, como também busca garantir a autonomia socioeconômica e pessoal do estudante e a sua inserção social, criando condições para o exercício da cidadania aos discentes advindos das camadas populacionais de baixa renda. Cumpre ao profissional uma dimensão de trabalho socioeducativo, que possibilita o acesso dos estudantes aos benefícios e à permanência,

mas acima de tudo que contribui para a formação de uma consciência crítica em relação aos direitos sociais. O assistente social precisa perceber

sua inserção na área de educação não como uma especulação sobre a possibilidade de ampliação do mercado de trabalho, mas como uma reflexão de natureza política e profissional sobre a função social da profissão em relação às estratégias de luta pela conquista da cidadania através da defesa dos direitos sociais das políticas sociais (ALMEIDA, 2000, p. 2).

Para se compreender a autonomia profissional do assistente social no universo da assistência estudantil e o processo de estruturação da Educação Superior no Brasil requerer tomar como referência o entendimento de educação enquanto mecanismo emancipatório e essencial ao pleno exercício da cidadania, como já apontava Gramsci (2004). Faz-se imprescindível ter clareza do quanto o cenário econômico e sociopolítico vivenciado pelo país interfere na qualidade e efetivação da educação e da Política de Assistência Estudantil.

Para clarificar e justificar a importância do problema de pesquisa aqui exposto é preciso entender a constituição e dinâmica da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs) da UFSC, um dos espaços onde se operacionaliza a Política de Assistência Estudantil e cenário da pesquisa de campo deste trabalho. A autonomia relativa, discutida na literatura profissional e a partir deste setor, é um tema relevante por ser um debate contemporâneo na assistência estudantil; por estar à autonomia do assistente social vinculada ao exercício profissional; por existir pouca bibliografia sobre o assunto; e, acima de tudo; porque a discussão envolve diferentes atores sociais, todos corresponsáveis pela implementação da Política de Assistência Estudantil.

Dadas às ponderações acima descritas, tem-se neste trabalho como objeto de pesquisa a “Autonomia Relativa do assistente social na Política de Assistência Estudantil da UFSC” e, como recorte deste objeto “os elementos que inflexionam as margens da autonomia relativa do assistente social na Política de Assistência Estudantil da UFSC”. No entanto, com vistas a desvelar o objeto e conduzir a pesquisa empírica executada definiram-se os procedimentos metodológicos, destacando as entrevistas semiestruturadas realizadas com sete assistentes sociais da CoAEs; a coleta dos dados; e a análise destes dados à luz da teoria que respaldou o trabalho. Ressalta-se, ainda, que o objetivo geral deste estudo é identificar e analisar os elementos presentes no trabalho do assistente social na CoAEs da UFSC que ampliam e restringem suas margens de autonomia relativa, sendo elementos que vão desde a relação com a gestão e os usuários da assistência estudantil, até os conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos; o cenário externo; o projeto ético político-profissional; dentre outros.

Igualmente, é essencial aludir que a principal justificativa para a realização deste trabalho é poder tratar, enquanto assistente social que compõe a equipe da CoAEs, sobre os elementos que interferem na autonomia profissional do assistente social na assistência

estudantil da UFSC, afetando a prática profissional e a intervenção do assistente social neste espaço ocupacional e, sob os quais o assistente social não tem inteira ingerência.

2. DESENVOLVIMENTO

Discorrer sobre a autonomia profissional do assistente social no universo da assistência estudantil também implica em tratar e compreender o processo de expansão da Educação Superior, que passou por três períodos, ocorrendo com maior veemência a partir da década de 1990. Significa, também, entender o contexto histórico da assistência estudantil, que atravessou avanços e retrocessos, sendo uma fase até a década de 1970 e outra, da década de 1980 à atualidade. Contudo, reafirma-se a importância do assistente social entender os caminhos percorridos pela Educação Superior e a Assistência Estudantil, até chegar ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com vistas a garantir o acesso e a permanência dos estudantes das classes mais vulnerabilizadas às Instituições de Ensino Superior (IES).

Ao intervir na assistência estudantil, o assistente social precisa ter clareza de que esta política firma sua trajetória na luta dos estudantes e da sociedade organizada em diferentes épocas históricas e espaços sócio-ocupacionais. A assistência estudantil foi implementada através do PNAES com um orçamento próprio, mas o percurso a ser trilhado por estudantes e profissionais desta área ainda é longo e desafiador, buscando garantir sempre uma Educação Superior equitativa, principalmente com amplas possibilidades de acesso e permanência aos estudantes de baixa renda. As IFES públicas, com o aporte do Governo Federal e o apoio dos seus servidores, docentes e discentes, têm o desafio de engendram ações que possibilitem mais preparo para o enfrentamento aos desníveis sociais de seus estudantes e assegurem uma Política de Assistência Estudantil que dê conta de garantir o acesso e, sobretudo, a permanência e o desempenho acadêmico, restringindo as evasões e atendendo as diferentes demandas que surgem. Enaltecer a autonomia profissional do assistente social na Política de Assistência Estudantil traz a certeza de que esta política precisa ser mais debatida por todos os envolvidos, de forma que possam contribuir para a qualificação da assistência estudantil.

Fazem-se necessários, também maiores investimentos, para que ela realmente deixe de ser um programa nacional para as universidades, para se transformar numa política de Estado com dotação orçamentária capaz de assegurar a permanência de estudantes empobrecidos, dando-lhes condições de acesso, de permanência e de conclusão do curso de graduação, rompendo com as desigualdades historicamente construídas (SILVEIRA, 2012, p. 126).

Participar da discussão da autonomia profissional do assistente social na assistência estudantil também implica em compreender e tratar das mudanças ocorridas no trabalho

profissional do assistente social ao longo dos anos; das condições de trabalho deste profissional, não raras vezes terceirizado, precarizado e sem garantia de direitos em suas relações de trabalho; e da autonomia relativa que possui na sua intervenção profissional ante a este cenário de constantes mudanças sociais, políticas e econômicas vivenciadas nos diferentes governos.

O assistente social se encontra neste cenário conjuntural desempenhando duplo papel: como trabalhador inserido no mercado de trabalho e que vivencia a precarização destas relações e como profissional capacitado e habilitado para atender as demandas que chegam até ele por meio dos demais trabalhadores que compõem as diversas esferas do mercado de trabalho. Como bem nos recorda Raichelis (2011), estas mudanças atingem o assistente social e, ousa-se dizer, a sua autonomia, uma vez que precisa assumir uma postura profissional crítica, de enfrentamento, sempre pautada no projeto ético-político e com fundamentos teórico-metodológicos que embasam o seu agir profissional.

Contudo, é esse mesmo processo de profissionalização do assistente social e institucionalização da profissão na divisão social e técnica do trabalho que se circunscreve as condições concretas para que o trabalho do assistente social ingresse no processo de mercantilização e no universo do valor e da valorização do capital, móvel principal da sociedade capitalista (RAICHELIS, 2011, p. 424).

O dinamismo da ação profissional, seja na assistência estudantil como em outros espaços ocupacionais, exige do assistente social respostas rápidas, contundentes às demandas que lhe são colocadas e uma veemente capacidade de correlacionar teoria e prática. Esta capacidade é essencial no seu agir e processo interventivo e a ausência dela pode limitar a sua autonomia, uma vez que lamamoto (2008) coloca que a competência teórico-metodológica e técnico-operativa é uma possibilidade de alargamento desta autonomia profissional. Neste sentido, é no fazer profissional do assistente social, nesta intervenção que depende das mudanças vivenciadas pelo mercado de trabalho e das condições de trabalho que lhe são oferecidas, que fica revelada a sua autonomia no espaço sócio ocupacional onde está inserido, qual seja, o fato de sua prática estar cerceada ainda pelas condições estruturais, institucionais, societárias e pelos próprios projetos profissionais. O assistente social enquanto “ser social”, categoria já trabalhada por Marx, não vive isolado, tem sua liberdade e está engendrado nas relações sociais que estabelece, as quais interferem e também estão presentes em seu agir profissional (Rodrigues et al, 2014).

A autonomia é entendida neste trabalho como princípio fundamental ao exercício profissional do assistente social, sendo um direito garantido pela Lei de Regulamentação da Profissão e pelo Código de Ética Profissional. Na concepção aqui defendida, a autonomia profissional do assistente social é balizada por diferentes elementos que contribuem para ampliá-la ou restringi-la, os quais vão desde os conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos; perpassando pela relação que estabelecem com os

usuários e a categoria profissional; as condições de trabalho oferecidas pela instituição e as situações advindas da conjuntura vigente; os pressupostos do projeto ético-político, bem como, uma série de outros fatores que podem interferir no norte que o profissional dá a sua prática. Neste sentido, o conceito de autonomia relativa que perpassa este texto fundamenta-se nas reflexões feitas por Iamamoto (2006; 2008; 2009), Raichelis (2010; 2011) e Torres (2009) e também se faz alusão a alguns elementos presentes na concepção de autonomia, trabalhados nos escritos de Gramsci.

Na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) a Política de Assistência Estudantil foi se modelando a partir da década de 1960, com o movimento da Reforma Universitária, até chegar hoje na atual Coordenadoria de Assistência Estudantil, cenário da pesquisa de campo deste trabalho, composta por dez assistentes sociais. Todo o trabalho desenvolvido pelas assistentes sociais do CoAEs tem sido voltado aos estudantes dos cursos de graduação presencial da UFSC, com vistas a incluí-los nos programas de assistência estudantil; aos alunos que ingressam na Universidade pelo Programa de Ações Afirmativas; e aos professores e coordenadores dos cursos que eventualmente procuram o setor em busca de orientações para os estudantes que atendem. Pode-se dizer, então, que na prática profissional que as assistentes sociais desenvolvem na Coordenadoria o estudante é o centro das ações realizadas, tendo em vista que é para ele que os serviços são oferecidos e que é dele que demandam as necessidades de atendimento.

Neste espaço da assistência estudantil da UFSC a autonomia no exercício profissional do assistente social se destaca como um fator que deve ser bastante ponderado, mediado e pensado e que na maioria das vezes, devido às poucas condições de trabalho e à redução da equipe profissional, fica sob responsabilidade do assistente social todas as diretrizes de operacionalização da assistência estudantil, restando pouca possibilidade para discutir a gestão da política. Na sua atividade profissional dentro da CoAEs o assistente social vivencia uma série de condicionantes que vão desde a escassez de orçamento; a minimização da equipe profissional; o contexto externo; os conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos, até a falta de condições adequadas de trabalho; o relacionamento com os gestores e os usuários; e a demanda excessiva de atividades a serem realizadas, que se evidenciam na fala das sete assistentes sociais entrevistadas, que atuam no setor.

A autonomia relativa na perspectiva das assistentes sociais da CoAEs: uma análise e interpretação de dados

Tratando dos elementos que atravessam a autonomia profissional na CoAEs, tem-se que na “concepção de autonomia” apresentada pelas entrevistas está presente a autonomia profissional como a “liberdade” que o assistente social tem para realizar o seu agir

profissional, atuando de acordo com o seu saber e podendo decidir e intervir de maneira autônoma junto aos sujeitos que atende. Também se percebe nas narrativas esta liberdade enquanto elemento presente no Código de Ética profissional do assistente social e ficou implícita, na transcrição geral das entrevistas, a tênue linha existente entre emancipação e liberdade, quando também concebem a autonomia como o ato de tornar o profissional livre e independente para decidir, propor e intervir junto aos usuários. Assim, conforme confirma a autora, emancipação

Tem a ver com a idéia de libertar-se de uma situação de submissão [...]. Esta libertação significa também responsabilidade, ou seja, ter de responder pelos próprios atos, de sustentar-se a si mesmo [...]. *Não ser dependente ou propriedade de ninguém, não estar alienado*, assumem diferentes dimensões de importância conforme o enfoque e a época a que se referem [...] (SILVA, 2011, p. 39 – grifos da autora).

Concebendo a autonomia enquanto “direito do profissional”, três entrevistadas trazem este entendimento presente em suas falas, coadunando com o pensamento de Simões (2012, p. 36) a qual considera que “a autonomia profissional vem reafirmar este direito da categoria de assistentes sociais, já preconizado no Código de Ética Profissional”. A autonomia do assistente social é ainda entendida pelas profissionais no espaço da assistência estudantil enquanto “determinada pelo meio”, sendo que autores como Raichelis (2011) coloca que o meio onde o assistente social está inserido interfere diretamente na autonomia do profissional nos ambientes de trabalho e tal autonomia pode ser mais ampla ou mais restrita, conforme as possibilidades que o assistente social também encontra para atuar neste espaço ocupacional.

Entendendo a autonomia enquanto “capacidade de direcionar a prática”, conforme coloca Torres (2009), as falas das assistentes sociais revelam que no contexto da assistência estudantil isto já tem ocorrido e pode tanto caminhar na direção de conservação da ordem vigente, como no sentido de fortalecer as possibilidades de transformação, comprometidas com os pressupostos do projeto ético-político.

No espaço da assistência estudantil, acredita-se que categorias como “planejamento e orçamento”; “corresponsabilidade” e “hegemonia/relações de poder” perpassam a autonomia do assistente social na relação que este profissional mantém com a gestão da instituição. Nesta interface com a gestão, fica evidente para as assistentes sociais da CoAes a importância de participarem das questões que envolvem o planejamento e o orçamento da Política de Assistência Estudantil, garantindo, inclusive, o que preconiza o PNAES (Decreto 7.235/2010), quando este coloca que as IFES terão um orçamento próprio e autonomia para planejar e executar a aplicabilidade dos recursos da assistência estudantil. A autonomia profissional também se fortalece quando o assistente social percebe que a gestão respeita o seu trabalho e coloca-se como corresponsável pelo fazer profissional dentro da assistência estudantil, tornando as relações de poder menos tensas e mais participativas. Iamamoto

(2009) elucida a importância de se trabalhar estas relações de poder uma vez que a autonomia profissional dos assistentes sociais nos espaços ocupacionais não raras vezes é atravessada e retraída em razão da supremacia dos gestores e ou empregadores.

Ao relacionar as “condições de trabalho” entanto um fator que interfere na autonomia das assistentes sociais que atuam na CoAEs observa-se que surgiram, na narrativa das entrevistadas, elementos como a falta de um espaço físico adequado para a assistência estudantil da UFSC e a equipe profissional reduzida, que se apresenta como entrave ao atendimento e à expansão das margens da autonomia. A ausência dos recursos materiais no setor também foi citada como elemento que restringe a autonomia, onde Raichelis (2011) já situa que a mercadoria “força de trabalho” do assistente social só entra em ação quando dispõe dos meios e instrumentos de trabalho necessários à sua atividade, onde entre eles estão os “recursos materiais” que devem ser garantidos pelo empregador. Igualmente, as precárias condições de trabalho restritoras da autonomia na assistência estudantil foram delatadas por meio da escassez de “recursos financeiros”; da “insalubridade”, que oferece riscos à saúde das profissionais; do intenso e recorrente processo de adoecimento das assistentes sociais; e, das situações de violação do “sigilo profissional”, em razão do espaço onde está instalada a Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs) da UFSC.

Dentro da “formação profissional”, a autonomia das assistentes sociais da CoAEs transita pelos “conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos”, apontados pelos assistentes como fundamentais para que o assistente social direcione sua prática e amplie às margens de sua autonomia nos diferentes espaços ocupacionais. As capacitações, por sua vez, emanam das falas como essenciais à formação e uma maneira de garantir legitimidade e autonomia ao trabalho que desenvolvem na assistência estudantil, onde uma assistente social coloca que “teria que melhorar [...] as condições para a equipe ter momentos de capacitação efetiva” [...] (Entrevistada F, pergunta 12).

Permeando a formação, o “Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão” são vistos como elementos partícipes e responsáveis por resguardar a autonomia do assistente social enquanto direito. Muitas entrevistadas entendem que estas legislações asseguram a autonomia profissional, mas a maioria demonstra que no espaço ocupacional da assistência estudantil não sente que esta autonomia está “garantida” ou “resguardada” por tais legislações e evidencia ter que constantemente reafirmar a sua autonomia no exercício profissional.

Referendando a relação com os usuários por meio da “intervenção profissional”, as assistentes sociais da CoAEs confirmam o intento de diferentes autores, como TORRES (2009), que menciona ser pela relação estabelecida com o usuário no processo interventivo que o profissional de serviço social pode refletir sobre sua prática e expandir às margens de sua autonomia, uma vez que aproxima-se mais do “universo” deste usuário. O “trabalho

socioeducativo” é apontado também pelas entrevistadas como um dos nortes essenciais na expansão da autonomia profissional e na relação que o assistente social mantém com o usuário da assistência estudantil, colocando o estudante como protagonista e partícipe da intervenção e não como um receptor de serviços e benefícios. É um trabalho transformador;positor às forças hegemônicas e voltado à garantia dos direitos (TORRES, 2009).

Discorrendo sobre a “articulação profissional”, as assistentes sociais da CoAes colocaram como as diferentes inserções e parcerias que estabelecem no espaço da assistência estudantil podem contribuir para ampliar às margens de sua autonomia dentro desta política e garantir melhores condições de atendimento ao estudante. Neste viés, a “articulação com a categoria profissional” e a “inserção nos espaços de discussão”, ainda que não de forma unânime, foram apontados na assistência estudantil como importantes para que o assistente social discuta com seus pares o agir profissional; adquira novos conhecimentos e competências; fortaleça posicionamentos da categoria; e lute pela expansão da autonomia relativa neste espaço. Da mesma forma, o “relacionamento da equipe”, quando ocorre de forma construtiva, é outro elemento citado pelas entrevistadas como primordial na assistência estudantil para dar suporte à autonomia relativa do assistente social, na medida em que se fortalecem em suas posturas profissionais e que se identificam como parceiras no direcionamento de uma mesma prática.

O “contexto externo”, perpassado pela “escassez e ou corte de recursos”; o “cenário social, político e econômico” e as “condições de acesso e permanência”, foi apresentado pelas profissionais com elementos primordiais que interferem diretamente no cenário diário da assistência estudantil e na autonomia do assistente social neste espaço. Esta situação resulta, como já apontado pelas entrevistadas, “na não realização de um trabalho de qualidade e satisfatório no atendimento das demandas estudantis” (ARAÚJO, 2015, p. 68) e, porque não dizer, na restrição da autonomia do assistente social neste espaço, uma vez que não dispõe de todas as condições necessárias para poder intervir, resguardar e garantir os direitos dos estudantes que atende. “Durante todo o processo, na seleção, eu me questiono muito até que ponto esta minha relativa autonomia contribui para o acesso e a permanência deste estudante aqui na universidade” (Entrevistada A, pergunta 1), sintetiza uma entrevistada.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo revelou que a autonomia profissional do assistente social na assistência estudantil só pode ser compreendida se não estiver dissociada da conjuntura vigente e nem à parte do processo de expansão da Educação Superior ocorrido no Brasil. Ficou revelado que a trajetória da assistência estudantil e do advento de seus benefícios até chegar no (PNAES) foi árdua e que o desafio agora é fazer que o PNAES abandone o título de

programa de governo, que pode ser revogado e ganhe o viés de lei, propiciando maior segurança aqueles que dele dependem. A Política de Assistência Estudantil só vai gerar resultados quando garantir a permanência; for assumida com responsabilidade por todos os envolvidos e; for mantida como política pública, afastada do viés seletivo e direcionada por um planejamento e orçamento próprios, gerido pela IES a qual se vincula.

Na tratativa da autonomia relativa entre as assistentes sociais da CoAEs entendeu-se que ela é transpassada por elementos internos e externos que nela interferem, podendo restringir ou ampliar suas margens. Reafirma-se a autonomia como a liberdade que o assistente social tem para direcionar a sua prática e trazer à tona a sua emancipação profissional, pressupondo a importância de um serviço social resolutivo e propositivo. Na CoAEs, a busca pela ampliação da autonomia é percebida como um compromisso da equipe, que entende a autonomia como elemento essencial ao exercício profissional e enquanto princípio ético, que pressupõe dever e responsabilidade de atuar seguindo o direcionamento do projeto ético-político profissional.

As entrevistas confirmaram que a autonomia é tensionada, mas que não pode ser determinada pelas rotinas institucionais que engessam e burocratizam a ação profissional. As falas revelam que na assistência estudantil esta autonomia deve buscar a garantia dos direitos dos estudantes, inserindo o assistente social no planejamento, orçamento e avaliação da política. Deve-se, também, primar pela realização de um trabalho socioeducativo voltado à emancipação, autonomia e resgate da cidadania dos atendidos.

Na assistência estudantil a autonomia enquanto dever e responsabilidade do assistente social também pode ser expandida por meio da articulação com a categoria profissional e da participação nos espaços de discussão das políticas, encadeando ações que propiciam melhor atendimento aos usuários e maior autonomia no processo de intervenção. Uma equipe de serviço social coesa, determinada e focada em seus interesses, articulada com outros profissionais e com outros ramos da política social é capaz de dar um direcionamento mais autônomo e transformador à sua atuação profissional dentro desta política. Por fim, no caminho ao alargamento da autonomia do profissional de serviço social se enaltece a importância do processo de formação, entendendo que os conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos são fundamentais neste percurso porque estão sob a ingerência do assistente social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Educação. **Capacitação em Serviço Social e política social**. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta Continuada à Distância, 2000b (Módulo, 3).

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

ARAÚJO, Aline Souza. **A intervenção do assistente social na assistência estudantil**. 2015. 140 p. Mestrado (Dissertação) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Juiz de Fora, 2015.

GRAMSCI, Antônio. **Escritos Políticos**. Tradução e organização de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 1: 1910-1920.

IAMAMOTO, Marilda Varela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Os espaços sócio ocupacionais do assistente social. In: CFESS/ABEPSS (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Unidade IV: O significado do trabalho do assistente social nos distintos espaços sócio ocupacionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 341-375

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e condições de trabalho no SUAS. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, Especial, out./dez., 2010.

_____. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set., 2011.

RODRIGUES, Aline Andrade; et al. Teleologia e autonomia: estratégias do exercício profissional do assistente social em Santa Catarina. In: FAGUNDES, Helenara Silveira; SAMPAIO, Simone Sobral (Org.). **Serviço Social, questão Social e direitos humanos**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014. v. I, p. 77-93.

SILVA, Márcia Barbosa da. **O lugar de estudo das mídias na formação de professores numa perspectiva emancipatória**. 2011. 236 p. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação – CE, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2011.

SILVEIRA, Miriam Moreira. **A assistência estudantil no ensino superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. 2012. 137 p. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, 2012.

SIMÕES, Nanci Lagioto Hespanhol. **Autonomia profissional x trabalho assalariado: exercício profissional do assistente social**. 2012. 157 p. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2012.

TORRES, Mabel Mascarenhas. As múltiplas dimensões presentes no exercício profissional do assistente social: intervenção e o trabalho socioeducativo. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v.12, n.1, p. 202-227, jul./dez., 2009.